REQUERIMENTO Nº 01041/2013

Requer informações quanto a denuncias recebidas a respeito do Pronto Socorro Municipal “Dr. Edson Mano.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por munícipes indignados quanto à situação do PS “Dr. Edson Mano”, alegando que, pessoas que ali ficam internadas aguardando leito no hospital, não recebem alimentação;

 CONSIDERANDO que algumas pessoas alegam terem sido abordadas, por doentes que aguardam leito, solicitando algum alimento e até mesmo água;

CONSIDERANDO que uma funcionaria da área da saúde, que não quer se identificar, alega que é necessário solicitar refeição no hospital e nem sempre há disponibilidade;

CONSIDERANDO que o doente, convalescente precisa se alimentar, a falta de alimento pode prejudicar ainda mais a saúde de quem espera por atendimento.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Como a Administração explica a denuncia de falta de alimento no PS Dr. Edson Mano?

2º) Como a Administração pretende solucionar o problema?

3º) Demais informações que julgar pertinente.

**Justificativa:**

Após o recebimento da denuncia, este vereador ficou indignado e temeroso em acreditar em algo tão grave.

Assim enviei um dos meus assessores ao P.S., que por horas ali permaneceu, posteriormente adentrou nas dependências de observação do referido hospital.

Para nossa grande surpresa, o assessor realmente foi abordado por um senhor de idade que, do leito segurou seu braço e pediu a quantia de cinco reais para que, alguém de sua família saísse em busca de algo para ele comer ou beber, pois estava em observação há mais de 24 horas e não tinha ingerido nada até aquele momento, nem solido, nem liquido.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de setembro de 2.013.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-